



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 06

PROCOLO Nº 10641/2000 - 41ª Z.E. -
BOA ESPERANÇA/ES

ASSUNTO: Alteração de Escrivania Eleitoral.
REQUERENTE: Juiz da 41ª Zona Eleitoral –
Boa Esperança.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral do Espírito Santo, de
conformidade com a ata e as notas taquigráficas
da sessão, que integram este julgado, à
unanimidade de votos, aprovar a indicação do
Cartório do 2º Ofício de Boa Esperança, cujo
titular é o Sr. Alex Fernando Demo, para ter o
anexo da Escrivania Eleitoral da 41ª Zona – Boa
Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 05 de fevereiro de 2001.


_____, Presidente
DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU



DR. MACÁRIO RAMOS JÚDICE NETO



DR. ALINALDO FÁRIA DE SOUZA



DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO



DR. CARLOS ROBERTO MIGNONE

_____, Proc.Reg.Eleit.
DR. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF

Publicado no DIO de 15/02/01
Seção _____ - pag. 55